



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE LEI N° _____ / 2021

Ementa: Institui o Dia Municipal de Luta contra a Gordofobia" no município de Caruaru e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o “Dia municipal da Luta contra a Gordofobia”, a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro, no município de Caruaru.

Art. 2º - Para fins desta Lei, considera-se "gordofobia" o preconceito, a repulsa ou a discriminação social, política e econômica praticados contra a pessoa gorda.

Art. 3º - O Dia municipal de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Caruaru.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco. Caruaru, 20 de setembro de 2021.

Vereador JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa combater a gordofobia em nosso município, infelizmente esta é uma atitude normalizada na sociedade em que vivemos e possui diversas formas de ser disseminada, das mais sutis até as mais agressivas. Este tema é cada vez mais discutido por pessoas gordas, em busca de uma sociedade mais justa com toda a variedade de corpos que existem, afinal, todos temos o direito ao respeito.

Comentários como “ela é bonita de rosto, pena ser gordinha” são comuns no dia a dia e, dificilmente, encarados como preconceituosos ou ofensivos. Uma pesquisa realizada em 2017 pelo Ibope, por exemplo, indicou que a gordofobia é um fator presente na rotina de 92% da população brasileira. De uns anos para cá, principalmente em decorrência das redes sociais, a pressão por um “corpo perfeito”, alinhado aos padrões de beleza estipulados pela sociedade, vem se tornando uma discussão cada vez mais presente no cotidiano, por outro lado, o assunto ainda parece ser um tabu e bastante recorrente.

Sem mais, conto com a aprovação por unânime dos demais pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco. Caruaru, 20 de setembro de 2021.

Vereador JORGE QUINTINO Autor